

n.º de processo
2024/350.10.101/1

nossa referência
19289 /2024

EDITAL

Assunto **FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024 A COBRAR NO ANO DE 2025**

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de setembro de 2024 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, foi aprovado o lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:

- a) Taxa Normal: 1,30 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00 €;
- b) Taxa reduzida: 0,45%, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 €.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 03 de outubro de 2024

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal